



www.emater.mg.gov.br

Careaçu - MG, 31 de Março de 2017.

Ilmo Sr.
Maurício Ribeiro de Paiva
DD Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

É com satisfação que encaminhamos a V.Sa, o Relatório Anual de Atividades, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2016, neste município.

Reconhecemos o destacado papel desta Câmara Municipal em captar as demandas e necessidades da população, identificar oportunidades de intervenção e formular políticas públicas coerentes com a realidade municipal e convergentes com o desafio de promover o desenvolvimento sustentável, de modo especial, a dinamização do setor rural.

Nesse sentido, ressaltamos que os resultados alcançados somente foram possíveis graças ao empenho do Poder Público Municipal – Executivo e Legislativo - que não mediu esforços para propiciar as condições necessárias para que a equipe local da Emater-MG, pudesse desenvolver as ações de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores e demais beneficiários.

Nesta oportunidade, solicitamos de V.Sa, o agendamento em uma reunião desta Câmara Municipal, para que possamos apresentar, de forma interativa, aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais, o nosso Relatório Anual de Atividades de 2016.

Colocamo-nos à disposição,

Cordialmente,

Equipe local da EMATER-MG

Maurício Eduardo Martoni
Engenheiro Agrônomo
CREA - MG 85710/D
EMATER - MG

Recebido em 31/03/2017
às 15:00h.
Cristiane Maria Jardim
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Careaçu/MG
impresso em 2 vias



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAREÁÇU – MINAS GERAIS
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.092/97

Ofício: 013/2017

Informação/Faz

Ilmo. Sr. Presidente Câmara Municipal de Careáçu/MG

Sr. Mauricio Ribeiro

O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Careáçu/ MG, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90, no uso e cumprimento de suas atribuições legais, vem, á ilustre presença de Vosso Senhores, informar e convida-los para o 2º Seminário de Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, CMDCA's e todos do Sistema de Garantia de Direitos, que acontecerá no dia 23/24/25/ de Maio de 2017 , das 09 às 17 horas, no Salão Paroquial, localizado na Praça José Procópio, nº 57 na cidade de Careáçu/MG. Convidamos os ilustres vereadores para abertura oficial que acontecerá na data do dia 23/05/2017 às 09:30 horas.

Contamos com a colaboração desta casa para este Seminário, afim de ajudar com deslocamento e permanência dos palestrantes, transportes e estadias dos mesmos. Segue em anexo convite oficial do Fórum Mineiro.

Atenciosamente,

Conselho Tutelar de Careáçu/MG em parceria com Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares.


Conselho Tutelar de Careáçu
Lei Federal 8069-90 Lei Municipal 1092-97

